



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 091 de 30 de novembro de 2020.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS JEQUIÉ*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 25 de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2020, a Lei nº 8.112/90 e a Resolução CONSUP nº 194, de 04/12/2014, alterada pela Resolução CONSUP nº 25, de 23/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da COMISSÃO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (GAE) no âmbito do *Campus Jequié*, designada pela Portaria nº 049/2020/DG.JEQ que, sob a presidência do primeiro, passa a ser formada pelos seguintes membros:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	CYNTHIA DIAS DE ABREU FIGUEIREDO (Presidente)
	CAMILA COSTA CERQUEIRA TAVARES
	CLEIDE SELMA PEREIRA DOS SANTOS
	DAIANE SCHULTZ MACEDO
	DOURIENE FRAGA AMORIM LOPES
	FÁBIO JESUS DOS SANTOS
	GISELI NOVAIS DA SILVA PIRES
	LUCAS MARCONI TAVARES CERQUEIRA
	NILTON ALVES DE OLIVEIRA FILHO
	PRISCILA DE JESUS FELIX
	VERENA SANTOS ANDRADE FERREIRA
DISCENTES	EVANA PATRÍCIA ALVES TELES (Subsequente)
	MATHEUS BARRETO FERREIRA (Integrado)
	SAULO ALVES DE SOUSA (Superior)

Art. 2º - COMISSÃO DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (GAE) será responsável por coordenar a Política de Assistência Estudantil no âmbito do *Campus Jequié*, acompanhando, definindo e avaliando a aplicação dos recursos do orçamento desta Política.

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registro das reuniões, atividades e encaminhar Relatórios parciais e final no término do ano letivo para a Direção Geral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO PESTANA SANTOS
Diretor Geral – IFBA Campus Jequié
Portaria Nº 25 de 02/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 30/11/2020, às 15:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1673516** e o código CRC **A23201C1**.

Criado por [barbara.campinho](#), versão 2 por [barbara.campinho](#) em 30/11/2020 14:16:01.